CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA

Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 02/14

Dispõe sobre: estabelece programação de férias e desembolso dos custos pertinentes.

FRANCISANGELA FERNANDES DE SÃO JOSÉ POLICATE, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o pequeno quadro de servidores e a necessidade de programar com antecedência as férias e o cronograma de desembolso respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão de férias aos servidores de carreira será efetivado, no exercício de 2014, conforme abaixo:

Nome do Servidor	**Cargo/função e Regime**	**Período aquisitivo**	**Em pecúnia**	**Em gozo**
Antonio C. N. Silva	Contabilista/CLT	2013	00 dias + 1/3	30 dias
Alberto Yukio Nakada	Dir Adm./CLT	04/13 – 04/14	00 dias + 1/3	30 dias
Rosangela M.F.A Sanchez	Serviços Gerais/CLT	04/13-04/14	00 dias + 1/3	30 dias

Parágrafo único – A Diretoria Administrativa estabelecerá o cronograma e controle do período de férias em gozo, visando manter o bom andamento dos serviços públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 02 de janeiro de 2014.

FRANCIS POLICATE
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em edital em: 02/01/2014
Art. 71 da Lei Orgânica do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA

Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 02/14

Dispõe sobre: estabelece programação de férias e desembolso dos custos pertinentes.

FRANCISANGELA FERNANDES DE SÃO JOSÉ POLICATE, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o pequeno quadro de servidores e a necessidade de programar com antecedência as férias e o cronograma de desembolso respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão de férias aos servidores de carreira será efetivado, no exercício de 2014, conforme abaixo:

Nome do Servidor	**Cargo/função e Regime**	**Período aquisitivo**	**Em pecúnia**	**Em gozo**
Antonio C. N. Silva	Contabilista/CLT	2013	00 dias + 1/3	30 dias
Alberto Yukio Nakada	Dir Adm./CLT	04/13 – 04/14	00 dias + 1/3	30 dias
Rosangela M.F.A Sanchez	Serviços Gerais/CLT	04/13-04/14	00 dias + 1/3	30 dias

Parágrafo único – A Diretoria Administrativa estabelecerá o cronograma e controle do período de férias em gozo, visando manter o bom andamento dos serviços públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 02 de janeiro de 2014.

Francis Policate

FRANCIS POLICATE
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em edital em: 02/01/2014
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA

Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 02/14

Dispõe sobre: estabelece programação de férias e desembolso dos custos pertinentes.

FRANCISANGELA FERNANDES DE SÃO JOSÉ POLICATE, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o pequeno quadro de servidores e a necessidade de programar com antecedência as férias e o cronograma de desembolso respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão de férias aos servidores de carreira será efetivado, no exercício de 2014, conforme abaixo:

Nome do Servidor	**Cargo/função e Regime**	**Período aquisitivo**	**Em pecúnia**	**Em gozo**
Antonio C. N. Silva	Contabilista/CLT	2013	00 dias + 1/3	30 dias
Alberto Yukio Nakada	Dir Adm./CLT	04/13 – 04/14	00 dias + 1/3	30 dias
Rosangela M.F.A Sanchez	Serviços Gerais/CLT	04/13-04/14	00 dias + 1/3	30 dias

Parágrafo único – A Diretoria Administrativa estabelecerá o cronograma e controle do período de férias em gozo, visando manter o bom andamento dos serviços públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 02 de janeiro de 2014.

Francis Policate

FRANCIS POLICATE
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo